

Trânsito.

Prefeitura Municipal de Arapiraca 30 de
de 1982.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada
na Divisão de Serviços Gerais, aos 30 dias do mês de junho
de 1982.

Jaiva Campêlo Tavares
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1292/82 de 30 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação de
Praça e contém outras
disposições.

O Prefeito Municipal de Arapiraca
faz saber que o Poder Legislativo decreta e em
virtude da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada
de Praça Presidente Getúlio Vargas a Área Verde do conjunto
de José Marques da Silva, localizada entre as Ruas
Santana do Espinheiro e Avenida Jany Camelo
nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal

Arapiraca 30 de junho de 1982

Prefeito

gnt

Secretário de Administração

Esta Lei (entrará em vigor na data da sua) digo, Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais aos 30 dias do mês de junho de 1982.

Jaques Campêlo Lavaras
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1293/82 de 30 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação
de Rua.

O Prefeito Municipal de Arapiraca
faz saber que o Poder Legislativo decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua
novo, a Rua 43 do Conjunto Dr José Marques da
Silva, que inicia na Rua Colônia de Leopoldina
termina na Rua Olho d'água das Flores nesta
cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data da sua publicação revogadas as disposições
contrárias.

Prossilina Municipal de Arapiraca